

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 53 DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 1.965.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.965.000,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:**040000 - ADMINISTRAÇÃO****2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.014 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	660.000,00
Total por Ação:	660.000,00

2.017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1.90.11.00 / 1540 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.210.000,00**070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.026 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS**

3.3.90.14.00 / 1661 - DIARIAS - CIVIL	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.028 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (SCFV, PBF)

Página: 1 de 3

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.1.90.11.00 / 1660 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

080000 - INFRAESTRUTURA

2.033 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	460.000,00
Total por Ação:	460.000,00

2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	510.000,00

090000 - SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.041 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.047 - SAMU

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

Total Suplementado: 1.965.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 1541 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

3.1.90.11.00 / 1542 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 360.000,00
Total por Ação: 360.000,00

2.018 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00 / 1571 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 180.000,00
Total por Ação: 180.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 840.000,00

080000 - INFRAESTRUTURA

1.010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.00 / 1701 - OBRAS E INSTALACOES 215.000,00
Total por Ação: 215.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 215.000,00

090000 - SAUDE

2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA 360.000,00
Total por Ação: 360.000,00

2.046 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO P/ PROCEDIMENTOS EM ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.30.00 / 1600 - MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00
Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 560.000,00

Total Anulado: 1.965.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 26 de agosto de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 54 DE 28 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 1552 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00	50.000,00
Total Geral:	50.000,00	50.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 28 de agosto de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 55 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 6.784,74 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 24 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal por excesso de arrecadação totalizando **R\$ 6.784,74 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.067 - AÇÕES DE POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E	6.784,74
Total por Ação:	6.784,74
Total por Unidade Orçamentária:	6.784,74
Total Suplementado:	6.784,74

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
1719 - Transf Lei Aldir Blanc (14.399/2022)	6.784,74
Total	6.784,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

**ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte de Recurso: 1719 - Transf Lei Aldir Blanc (14.399/2022)	1,00
PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	217.000,00
(-) RECEITA ARRECADADA	223.784,74
(=) EXCESSO APURADO	6.784,74
(-) VALOR UTILIZADO	-
(-) VALOR DO PRESENTE DECRETO	6.784,74
Decreto 055/2024	6.784,74
(=) SALDO REMANESCENTE EM 30/08/2024	- 0,00

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 56 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

Abre **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR** por **Anulação de Dotação** no valor total de **R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais)**, para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 217.000,00 (Duzentos e dezessete mil reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.067 - AÇÕES DE POLÍTICA NAC. ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS 217.000,00

Total por Ação: 217.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 217.000,00****Total Suplementado: 217.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

070000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.027 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL 150.000,00

Total por Ação: 150.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 150.000,00**

1400000 - CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL

3.3.90.31.00 / 1719 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ART., CIENTÍFICAS, DESPORT. E OUTROS 67.000,00

Total por Ação: 67.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 67.000,00****Total Anulado: 217.000,00**

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Rua Dr. João Moises de Oliveira - Centro

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito